



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

24

DECRETO Nº 5.861, DE 21 DE Janeiro DE 1988

Revoga o Decreto nº 5.797,
de 29 de outubro de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto
nº 5.797, de 29 de outubro de 1987, que declarou
de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de ter-
reno para alargamento da Rua Tomé Portes Del Rei.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 1988,
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipai
pal de Taubaté, aos 21 de Janeiro de 1988.

UMBERTO PASSARELLI